



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022

No dia 26 de Maio de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLIMPIO ARCANJO DE SANTANA n° 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF n° **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** MELO PNEUS LTDA      **CNPJ:** 28.995.139/0001-31

**Representante:** PAULO

**Telefone:** (79) 9985-5000

**Email:** melopneus.epp@gmail.com

**Endereço:** R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 - CENTRO, Lagarto - SE - 49400-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 175 / Perfil 70 / Aro R14 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	353,00	Unidades	DUNLOP	TOURING	R\$ 399,00	R\$140.847,00
2	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 175 / Perfil 70 / Aro R14 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	117,00	Unidades	DUNLOP	TOURING	R\$ 399,00	R\$46.683,00
4	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 195 / Perfil 60 / Aro R15 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	60,00	Unidades	ADERENZA	SPEEDLINE	R\$ 445,00	R\$26.700,00
5	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 185 / Perfil 65 / Aro R15 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	30,00	Unidades	ONYX	NY-801	R\$ 444,00	R\$13.320,00
6	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 205 / Perfil 60 / Aro R16 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	100,00	Unidades	AOSEN	HH301	R\$ 560,00	R\$56.000,00
7	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 215 / Perfil 65 / Aro R16 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	15,00	Unidades	ONYX	NY-801	R\$ 589,90	R\$8.848,50

**Total: R\$ 1.449.469,20**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 185 / Aro R14 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	10,00	Unidades	GOODRIDE	H188	R\$ 609,00	R\$6.090,00
10	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 215 / Perfil 75 / Aro R17.5 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	82,00	Unidades	WESTLAKE	CR960A	R\$ 869,00	R\$71.258,00
11	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 215 / Perfil 75 / Aro R17.5 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	27,00	Unidades	WESTLAKE	CR960A	R\$ 869,00	R\$23.463,00
12	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: 7.50-16 ou 116/114 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	18,00	Unidades	ANTEO	AT52	R\$ 1.000,00	R\$18.000,00
13	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 225 / Perfil 75 / Aro R16 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	50,00	Unidades	HIFLY	SUPER 2000	R\$ 1.000,00	R\$50.000,00
14	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 175 / Perfil 65 / Aro R14 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	20,00	Unidades	KAMA	BREEZE	R\$ 389,00	R\$7.780,00
15	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 195 / Perfil 55 / Aro R16 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	15,00	Unidades	WANLI	H220	R\$ 459,00	R\$6.885,00
16	Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 195 / Perfil 65 / Aro R15 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro)	10,00	Unidades	HIFLY	HF201	R\$ 419,00	R\$4.190,00
21	Câmara de ar 900/20	12,00	Unidades	FLEXEN	9.00R20	R\$ 141,30	R\$1.695,60
22	Pneu novo 110/90 – 17 Pneu traseiro (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	2,00	Unidades	SERVIS TYRES	RAVO	R\$ 265,40	R\$530,80
23	Pneu novo 90/90 – 19 52P Pneu dianteiro (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	2,00	Unidades	TECHNIC	T&C	R\$ 244,15	R\$488,30
26	Pneu 195/75 R 16C reforçado (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	12,00	Unidades	CACHLAND	CH-VAN100	R\$ 700,00	R\$8.400,00
27	Pneu 900/20 Uso misto (Terra – Asfalto) (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	12,00	Unidades	CENTECLA	CR500	R\$ 1.750,00	R\$21.000,00

**Total: R\$ 1.449.469,20**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
28	Pneu 12.4/R 24 (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	2,00	Unidades	TORNEL	FIELD KING	R\$ 2.250,00	R\$4.500,00
29	Pneu 1.400/24 (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	41,00	Unidades	DURABLE	G2/L2	R\$ 4.540,00	R\$186.140,00
30	Pneu 1.400/24 (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	13,00	Unidades	DURABLE	G2/L2	R\$ 4.540,00	R\$59.020,00
31	Pneu 19.5/24 – 12 Pneu traseiro (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	18,00	Unidades	JK TYRE	INDUSTRIAL KING	R\$ 5.000,00	R\$90.000,00
32	Pneu 19.5/24 – 12 Pneu traseiro (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	6,00	Unidades	JK TYRE	INDUSTRIAL KING	R\$ 5.000,00	R\$30.000,00
33	Pneu 17.5/25 16 lonas L3 (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	45,00	Unidades	MRL	ME3 456	R\$ 6.377,70	R\$286.996,50
34	Pneu 17.5/25 16 lonas L3 (novo de 1a linha, com certificado do Inmetro)	15,00	Unidades	MRL	ME3 456	R\$ 6.377,70	R\$95.665,50
35	Pneu 2.75/80 R22.5 USO MISTO	54,00	Unidades	MAGNUM	MGM03	R\$ 2.569,00	R\$138.726,00
36	Pneu 2.75/80 R22.5 USO MISTO	18,00	Unidades	MAGNUM	MGM03	R\$ 2.569,00	R\$46.242,00
<b>Total: R\$ 1.449.469,20</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/05/2023**, a contar do dia **26/05/2022**.

**1. Dados Gerais do Fornecedor: 1.1. Nome:** MELO PNEUS LTDA; **Nome Fantasia:** MELO PNEUS LTDA; **E-mail:** melopneus.epp@gmail.com; **Telefone:** (79) 9985-5000; **CNPJ/CPF:** 28.995.139/0001-31; **Cep:** 49400-000; **Endereço:** R DR. NILO ROMERO, TERREO N° 249; **Cidade:** Lagarto; **Estado:** Sergipe. **Representantes Legal:** Sr(a). Paulo Vilanova Gois Melo, portador(a) da **Carteira de Identidade (RG):** n° \*\*\*\*\*063 SSP-SE; e do **CPF n°.** \*\*\*.700.985-\*\*.

**2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): 2.1.** O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO: 4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **4.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **4.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **4.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **4.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando: **4.7.1.** descumprir as

condições da ata de registro de preços; **4.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **4.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **4.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). **4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **4.9.1.** por razão de interesse público; ou **4.9.2.** a pedido do fornecedor.

**5. DAS PENALIDADES:** **5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. **5.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. **5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). **5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS:** **6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. **6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. **6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**7.** Itens cuja negociação resultou fracassada e itens que resultaram desertos por não haver cotação: **Item 3** | Descrição: Pneu novo para veículo automotivo dimensões: Largura 175 / Perfil 70 / Aro R13 (novo de 1ª linha, com certificado do Inmetro) | Unidade de Fornecimento: Unidades| Quantidade: 92 | Condição: Cota Exclusiva. **Item 17** | Descrição: Câmaras de ar 110/90 – 17 traseiro | Unidade de Fornecimento: Unidades| Quantidade: 2 | Condição: Cota Exclusiva. **Item 18** | Descrição: Câmara de ar 90/90 – 19 dianteira | Unidade de Fornecimento: Unidades| Quantidade: 2 | Condição: Cota Exclusiva. **Item 20** | Descrição: Câmara de ar 120/80 R18 traseira | Unidade de Fornecimento: Unidades| Quantidade: 18 | Condição: Cota Exclusiva. **Item 41** | Descrição: Câmara de ar 80/100 Aro R14 M/C nova para motocicleta | Unidade de Fornecimento: Unidades| Quantidade: 16 | Condição: Cota Exclusiva.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**José Suelton Luiz Costa dos Santos**  
**Secretário(a) Municipal de Saúde**

**MELO PNEUS LTDA**  
**28.995.139/0001-31**